

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 043/2026

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 061/2026](#)

Autor do Projeto: **Vereador Joceir Cabral de Melo**

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM OS DIAS DO “MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL” E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Itapemirim/ES, o “**Dia do Monitor de Educação Infantil**”, a ser comemorado, anualmente no dia 10 de julho.

Art. 2º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Itapemirim/ES, o “**Dia do Monitor de Transporte Escolar**”, a ser comemorado, anualmente no dia 20 de julho.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, poderá promover, na referida data, ações e atividades destinadas à valorização, divulgação e reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos monitores de educação infantil do Município.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 18 de junho de 2026.

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente
Biênio 2025/2026

 (28)3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES–CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340035003800350035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.